



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 423/2010

Boa Vista-RR, 1º de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23229.000152/2010-13,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **MARLISE VIANA DA NOBREGA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Licença Gestante, no período de 03.06.2010 a 30.09.2010, com base no Art. 207 da Lei 8112/90 e prorrogação no período de 1º.10.2010 a 29.11.2010, com base no Art. 2º do Decreto nº 6690, publicado no DOU de 12/12/2008.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

III Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore do IFRR, em Boa Vista RR, 1º de julho de 2010.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria